



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei n° 1795/10

PROJETO DE LEI N°. 13/2010

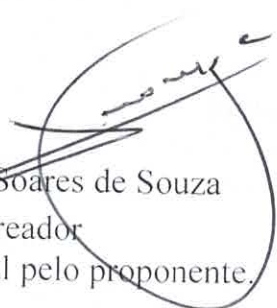
Súmula: Denomina a Estrada que liga o Laticínio Ubá a PR-466 de "Avenida do Trabalhador" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Avenida do Trabalhador**" a Estrada que liga o Laticínio Ubá a PR-466, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademair Soares de Souza
Vereador
Justificativa oral pelo proponente.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 13/2010 – Poder Legislativo

Súmula: Denomina a Estrada que liga o Laticínio Ubá a PR-466 de “Avenida do Trabalhador” e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, emitem parecer favorável à sua aprovação, por ainda não possuir nome a citada estrada.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


Sadi Marcondes Mendes